

RESOLUÇÃO Nº 049/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando o Decreto 3.147 R de 21 de novembro de 2012 que institui a Política Estadual de Confinanciamento da da Atenção Primária à Saúde no Estado;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 011/2014, "Ad Referendum o 2º Relatório Quadrimestral (Agosto/Novembro de 2013) da PECAPS – Política Estadual de Confinanciamento da Atenção Primária à Saúde, dos municípios da Região Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de abril de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde